

REQUERIMENTO Nº _____ 19.535 /2021

Formula apelo ao excelentíssimo senhor Governador do Estado, João Azevedo, e ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano, Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, para que sejam adotadas as providências necessárias para a ampliação da quantidade diária de refeições de 1.000 para 1.500, oferecidas pelo Restaurante Popular de Cajazeiras.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno - art. 117, XIX - desta Casa, venho perante Vossa Excelência, REQUERER que seja encaminhada manifestação de apelo ao excelentíssimo senhor Governador do Estado, João Azevedo, e ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano, Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, para que sejam adotadas as providências necessárias para a ampliação da quantidade diária de refeições de 1.000 para 1.500, oferecidas pelo Restaurante Popular de Cajazeiras.

JUSTIFICATIVA

Este pleito motiva-se pelos esforços constantes deste parlamentar em buscar que os direitos e necessidades básicas e fundamentais de todos os cidadãos paraibanos sejam garantidos. Assim, assegurar que todos terão acesso a alimentação diária é um dos nossos maiores propósitos.

Por isso, considerando especialmente a atual condição de vulnerabilidade da população, a qual vem se intensificando pelas consequências geradas pela pandemia, desenvolver estratégias que garantam auxílio aos cidadãos é essencial.

A este respeito, ao tempo que reforçamos nossa imensa admiração pelo trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Governo do Estado da Paraíba para prestar assistência a população em condição de vulnerabilidade, ressaltamos a necessidade de ampliação da abrangência de algumas medidas em algumas regiões do nosso estado.

Logo, considerando a população do município de Cajazeiras, que possui uma quantidade expressiva de habitantes, é necessária a ampliação da quantidade de refeições oferecidas pelo Restaurante Popular para que, de fato, todos possam ter acesso a esta importante ação social.

Por tais motivos é que se pede as autoridades competentes que tenham a sensibilidade necessária para compreender a utilidade da medida e adotá-la, bem como aos nobres pares que possam acostar-se a nossa causa e reforçar nosso pleito com a aprovação deste requerimento.

Plenário José Mariz, em 07 de dezembro de 2021.

JÚNIOR ARAÚJO

- Deputado Estadual -